INDICAÇÃO Nº 0192/2017
Data: 10 de abril de 2017

Sugere que o Executivo Municipal através do setor competente, libere recursos que permitam a pavimentação asfáltica sobre as pedras irregulares dos Loteamentos Augusto I e II.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a presente solicitação para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, a liberar recursos que permitam a pavimentação asfáltica sobre as pedras irregulares dos Loteamentos Augusto I e II.

Tendo em vista as péssimas condições das pedras irregulares e constantes pedidos dos moradores, este Vereador sugere ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de extinguir este problema com pavimentação asfáltica, dando assim condições de trafegabilidade aos usuários destas vias.

Sendo assim, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS,
PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de abril de 2017.

ADELAR NEUMANN
Vereador